



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG
COMISSÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.002/2022

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n. 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101

CNPJ N.01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.

Email: secretaria@saojosedabarra.mg.leg.br

Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br



PROCESSO: 019

DATA: 09/05/2022

PROCEDÊNCIA: Câmara Municipal de São José da Barra

MUNICÍPIO: São José da Barra

ESTADO: Minas Gerais

INTERESSADO: Câmara Municipal

NATUREZA: Contratação temporária de Auxiliar de Serviços Gerais, em conformidade com a Lei Complementar n.77/2016 e Lei Ordinária n.321/2010.

5ª ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL N.002/2022.

Aos 22 dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois, às 15h e, na sala de reuniões, no prédio da Câmara Municipal de São José da Barra, localizado na Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.242, Centro, São José da Barra/MG, reuniu-se a Comissão do Processo Seletivo Simplificado n. 002/2022, com a presença dos membros, Fátima Aparecida Costa de Souza e Micaely Cristina Moraes Ferreira, nomeados pela Portaria n.25/2022, **para análise curricular e documental dos candidatos**, visando a contratação temporária de Auxiliar de Serviços Gerais, em conformidade com a Lei Complementar n.77/2016 e Lei Ordinária n.321/2010. Tendo como pauta única a análise curricular do tempo de serviço, a Comissão ponderou que para chegar ao resultado da devida análise foi realizado o levantamento dos dados (via tabela), da carteira de trabalho e de certidões de contagem de tempo de serviço, oriundas de órgão públicos, onde resultou a classificação dos candidatos. Prosseguindo a reunião, após as deliberações ficou constado o resultado preliminar com a seguinte classificação: **Fernanda Aparecida Canim** – obteve **03 pontos**, porém fora desclassificada conforme imposição do item 6.2.1 – Cláusula VI, atividade dos cargos apresentados incompatível com as da Lei Complementar n.77/2016; **Nélio Jaider Lage** – obteve **09 pontos**, aprovado conforme item 6.2.1 – Cláusula VI. Cláusula VI, atividade similar ao trabalho de Auxiliar de Serviços Gerais, Lei Complementar n.77/2016; **Maria de Lourdes Correia Pereira** – obteve **10 pontos**, aprovada conforme item 6.2.1 – Cláusula VI. Cláusula VI, atividade similar ao trabalho de Auxiliar de Serviços Gerais, Lei Complementar n.77/2016; **Maria Aparecida da Silva Moraes** – obteve **06 pontos**, aprovada conforme item 6.2.1 – Cláusula VI. Cláusula VI, atividade similar ao trabalho de Auxiliar de Serviços Gerais, Lei Complementar



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG
COMISSÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.002/2022

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n. 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101
CNPJ N.01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.

Email: secretaria@saojosedabarra.mg.leg.br

Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br

n.77/2016; **Flavia Eliane Silva dos Santos** – obteve **03 pontos**, aprovada conforme item 6.2.1 – Cláusula VI. Cláusula VI, atividade similar ao trabalho de Auxiliar de Serviços Gerais, Lei Complementar n.77/2016; **Harley Davidson Garcia** – obteve **07 pontos**, porém o candidato foi desclassificado conforme imposição do item 6.2.1 – Cláusula VI, atividade dos cargos apresentados incompatível com as da Lei Complementar n.77/2016; **Luciene das Graças Silva Campos** – obteve **10 pontos**, aprovada conforme item 6.2.1 – Cláusula VI. Cláusula VI, atividade similar ao trabalho de Auxiliar de Serviços Gerais, Lei Complementar n.77/2016. Prosseguindo os trabalhos a Comissão na análise dos currículos evidenciou o empate de duas candidatas (Luciene das Graças Silva Campos e Maria de Lourdes Correia Pereira), onde para a devida classificação foi utilizado o item 6.2.3, da Cláusula VI do Edital, (maior tempo de efetivo exercício público na função similar ao objeto do Edital). Condição que deu a candidata Luciene das Graças Silva Campos a classificação superior, visto ter a concorrente o tempo de 01 ano, 9 meses e 04 dias de exercício do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais no município de São José da Barra/MG. Após as devidas análises, ficou certo a divulgação da classificação preliminar do Processo Seletivo 002/2022. E nada mais havendo a constar lavrou-se a presente ata, que após lida e aprovada foi assinada pelos presentes. Câmara Municipal de São José da Barra, em 22 de junho de 2022.

Fátima Aparecida Costa de Souza *Fátima Aparecida Costa de Souza*
Micaely Cristina Moraes Ferreira *Micaely C. Moraes Ferreira*